



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
07/05/2018 À  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 035/2018, de 07 de maio de 2018.**

*“Autoriza o pagamento de Diárias e passagens ao vereador Luis Fernando Alonso”*

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 3,0 (três) diárias e passagens ao vereador **Luis Fernando Alonso** que irá viajar à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 08, 09 e 10 de maio, para participar da V Conferência Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (CNIJMA) e Reunião com o Diretor do Bannisul Sr. Júlio Brunet sobre Relocalização e Autoatendimento do PA de Barra do Quaraí.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 07 de maio de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Barra do Quaraí - RS